



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO



DESPACHO SIGA Nº JFES-DES-2024/10364

Referência: Processo de Execução Orçamentária e Financeira Nº JFES-EOF-2024/00105, 15/04/24 - JFES.

Assunto: Aquisição de material permanente por compra / pagamento

À DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS,

Trata-se de processo de execução orçamentária e financeira autuado para aquisição de cofre armário para guarda de armas de fogo.

À vista da informação JFES-INF-2024/00668 da Secretaria Geral, autorizo a contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, c/c Art. 27, inciso I, da Ordem de Serviço JFES-ODF-2023/00002.

Providencie-se emissão de nota de empenho em favor da empresa Celi Produtos de Aço Ltda, que apresentou proposta de menor valor e está regular.

Vitória, 12 de junho de 2024.

- assinado eletronicamente -
ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro
Seção Judiciária do Espírito Santo

